



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2025, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

02 PODER EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

020602 FUNREBOM

06 Segurança Pública

06 182 Defesa Civil

06 182 0210 Segurança Pública Municipal

06 182 0210 2094 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM

1993 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FR 2001.2.2759 0) R\$135,50

II - Recurso

Servirá de recurso o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Junho de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 115/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o intuito de viabilizar a regularização contábil e orçamentária necessária para o pagamento de despesa do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM.

A abertura do crédito é necessária para possibilitar o pagamento da fatura telefônica referente ao mês de dezembro de 2024, cujo empenho original foi estornado sob a premissa equivocada de que não havia mais valores pendentes de liquidação. Diante da reapresentação da fatura, identificou-se a ausência de dotação orçamentária adequada, sendo imprescindível, portanto, a inclusão da respectiva rubrica orçamentária.

O valor da despesa, no montante de R\$ 135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), será coberto com o superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na proposta orçamentária.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com a costumeira atenção e aprovação desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Junho de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

